

Sistema de Procedimentos de Regulação Tarifária dos Portos Organizados ProREP

Módulo de Cadastramento de Estrutura Tarifária

Manual de Análise de Projetos de Reajuste e Revisão Tarifária – art. 2º

Superintendência de Regulação – SRG
Gerência de Regulação Portuária – GRP

Tela de acesso

ANTAQ - Login

sistemas2hmg/contabil/

Pesquisar



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Controle de Acesso

Nome de Usuário

☒ Verificar

[Esqueceu sua senha?](#)

1.0.1.8

ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários

1.2.15

Tela de acesso


Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Agência Nacional de Transportes
Aquaviários

Controle de Acesso

Nome de Usuário

☒ Verificar

[? Esqueceu sua senha?](#)


Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Agência Nacional de Transportes
Aquaviários

Controle de Acesso

Nome de Usuário

Perfil

Representante Tarifário

Representante Tarifário

Usuário Externo

[? Esqueceu sua senha?](#)


Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Agência Nacional de Transportes
Aquaviários

Controle de Acesso

Nome de Usuário

Perfil

Representante Tarifário

Senha

[? Esqueceu sua senha?](#)

**ANTAQ**
Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Contabil - Representante Tarifário

Sair

Seleção de Porto

Portos / Pendências			
	Porto	Pendências	Ações Necessárias
☐	Areia Branca		
☐	Maceió		
☐	Natal		

Confirmar

Sessão: 20min

ANTAQ - Agência Nacional da Transportes

1.2.16

Aquaviários



Eduardo da Silva
Marques
Representante Tarifário



Estrutura Tarifária



Acesso ao Módulo de Cadastramento de
Estrutura Tarifária


Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Contabil - Representante Tarifário

Sair


Eduardo da Silva Marques
Representante Tarifário

 **Estrutura Tarifária**

- Projeto
- Estrutura Tarifária

 

Sessão: 16min

ANTAQ - Agência Nacional de Transportes

1.2.16

Acesso ao Módulo de Cadastramento de Estrutura Tarifária





ANTAQ 15 ANOS
Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Contabil - Representante Tarifário

Eduardo da Silva Marques
Representante Tarifário

Estrutura Tarifária

- Projeto
- Estrutura Tarifária

+ Nova Estrutura

Mostrando 10 registro(s)

Pesquisar:

Nenhum registro encontrado.

Anterior Próximo

Criação de nova estrutura tarifária /
Visualização ou edição das já existentes /
Verificação da situação da estrutura cadastrada

Estrutura Tarifária

Conjunto determinado de Grupos Tarifários, Modalidades Tarifárias, Tarifas e as respectivas Normas de Aplicação a ser utilizado para o atendimento do mercado de cada administração portuária

Estrutura Tarifária

Contabil - Representante Tarifário

Eduardo da Silva Marques
Representante Tarifário

Estrutura Tarifária

Projeto

Estrutura Tarifária

Mostrando 10 registro(s)

Pesquisar:

+ Nova Estrutura

Autoridade Portuária	Porto	Data de Cadastro	Data de Início da Vigência	Data de Término da Vigência	Status	Situação	Ações
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ/CODERN	Maceió	07/02/2019	08/05/2015		Vigente	Aguardando Aprovação	
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ/CODERN	Maceió	07/02/2019	19/04/2018		Vigente	Cadastrado	
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ/CODERN	Maceió	08/02/2019			Rascunho	Cadastrado	
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ/CODERN	Maceió	12/03/2019			Rascunho	Cadastrado	

4 registro(s)

Anterior 1 Próximo

Criação de nova estrutura tarifária /
Visualização ou edição das já existentes /
Verificação da situação da estrutura cadastrada

Estrutura Tarifária

Conjunto determinado de Grupos Tarifários, Modalidades Tarifárias, Tarifas e as respectivas Normas de Aplicação a ser utilizado para o atendimento do mercado de cada administração portuária

Estrutura Tarifária > Nova Estrutura


Agência Nacional de Transportes Aquaviários

**Eduardo da Silva Marques**
Representante Tarifário

Estrutura Tarifária

- Projeto
- Estrutura Tarifária

Contabil - Representante Tarifário  

Sair 

Estrutura Tarifária Cancelar Salvar Rascunho Continuar

Dados Gerais	Responsável	Estrutura	Tarifa
--------------	-------------	-----------	--------

Autoridade Portuária: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ/CODERN

Porto: Maceió

***Ato Autorizativo:** ☒ Resolução da ANTAQ ☐ Ofício da ANTAQ

***Data de Início de Vigência da Estrutura:**

***Link (internet) para a tabela tarifária vigente:**

Anexos				
Arquivo	Nome	Obrigatoriedade	Tipos de Arquivos	Ações
Selecionar arquivo...	Nenhum arquivo selecionado.	Documento comprobatório da estrutura tarifária vigente	Obrigatório	DOC, DOCX, PDF
Selecionar arquivo...	Nenhum arquivo selecionado.	Tabela tarifária vigente	Obrigatório	DOC, DOCX, PDF

Cancelar Salvar Rascunho Continuar

Inserção dos Dados Gerais da tarifa portuária vigente



Eduardo da Silva Marques
Representante Tarifário

Estrutura Tarifária

• Projeto

• Estrutura Tarifária



Inserção dos
Dados Gerais da
tarifa portuária
vigente

Estrutura Tarifária

Cancelar

Salvar Rascunho

Continuar

Dados Gerais

Responsável

Estrutura

Tarifa

Autoridade Portuária:

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Porto:

Areia Branca

*Ato Autorizativo:

☒ Resolução da ANTAQ ☐ Ofício da ANTAQ

*Número da Resolução: 3393

*Ano da Resolução: 2014

*Data de Início de Vigência da Estrutura:

21/05/2014

*Link (internet) para a tabela tarifária vigente:

http://codern.com.br/wp-content/uploads/201

Anexos

Arquivo	Nome Arquivo	Nome	Obrigatoriedade	Tipos de Arquivos	Ações
Escolher arquivo	RESOLUÇÃO N... CODERN.pdf	Documento comprobatório da estrutura tarifária vigente	Obrigatório	DOC, DOCX, PDF	
Escolher arquivo	Tarifa-Areia-...2014_2015.pdf	Tabela tarifária vigente	Obrigatório	DOC, DOCX, PDF	

Cancelar

Salvar Rascunho

Continuar

Estrutura Tarifária > Nova Estrutura


Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Eduardo da Silva Marques
Representante Tarifário

Estrutura Tarifária

- Projeto
- Estrutura Tarifária**

Contabil - Representante Tarifário

Sair

Estrutura Tarifária

Cancelar Salvar Rascunho Voltar Continuar

Dados Gerais Responsável Estrutura Tarifa

Responsável 1

Responsável pela Estrutura: Eduardo da Silva Marques

E-mail: danilo.martins@antag.gov.br

*Cargo:

*Incluir segundo responsável? ☐ Sim ☒ Não

Indicação do responsável pelos dados inseridos no sistema

Cancelar Salvar Rascunho Voltar Continuar



Eduardo da Silva
Marques
Representante Tarifário



Estrutura Tarifária



• Projeto

• Estrutura Tarifária



Estrutura Tarifária

Cancelar

Salvar Rascunho

Voltar

Continuar

Dados Gerais

Responsável

Estrutura

Tarifa

Responsável 1

Responsável pela Estrutura: Eduardo da Silva Marques

E-mail: danilo.martins@antag.gov.br

*Cargo:

*Incluir segundo responsável? ☒ Sim ☐ Não

Responsável 2

*Responsável pela Estrutura:

*E-mail:

*Telefone:

(XX)XXXX-XXXX

*Cargo:

Cancelar

Salvar Rascunho

Voltar

Continuar

Indicação do
responsável pelos
dados inseridos no
sistema

Estrutura Tarifária > Nova Estrutura

Edição de novo Grupo Tarifário



Agência Nacional de Transportes Aquaviários



Eduardo da Silva Marques
Representante Tarifário

Estrutura Tarifária

- Projeto
- Estrutura Tarifária**

Contabil - Representante Tarifário

Sair

Estrutura Tarifária

Cancelar Voltar Continuar

Dados Gerais	Responsável	Estrutura	Tarifa
--------------	-------------	------------------	--------

 **+ Novo Grupo**

Cancelar Voltar Continuar

Grupo Tarifário

Agregação de distintas modalidades de cobrança tarifária que apresentam entre si elevado grau de afinidade a respeito dos produtos fornecidos ou dos usuários requisitantes.

Grupos e Modalidades

Edição de novo Grupo Tarifário

Cancelar

Salvar Modalidade

Confirmar

*Nome do Grupo:

*Objeto de custo (equivalente):

Selecione ▼

*Pagador:

*Produto Relacionado:

*Abrangência:

*Franquia ou Isenções Adicionais:

*Regras de Aplicação:

+ Nova Modalidade

Modalidades		
Modalidade	Forma de Incidência	Ações

Cancelar

Salvar Modalidade

Confirmar

Grupos e Modalidades

Edição de novo Grupo Tarifário

Cancelar

Salvar Modalidade

Confirmar

*Nome do Grupo:

TABELA I UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PROTEÇÃO E ACESSO AQUAVIÁRIO

*Objeto de custo (equivalente):

Selecione

*Pagador:

Selecione

*Produto Relacionado:

Custos Alocados à Utilização da Infraestrutura Marítima
Custos Alocados à Utilização da Infraestrutura de Acostagem
Custos Alocados à Utilização da Infraestrutura Terrestre
Custos Alocados à Armazenagem
Custos Alocados à Aluguel de Equipamentos
Custos Alocados à Serviços Diversos
Custos Alocados à Movimentação de Cargas
Custos Alocados à Arrendamentos
Custos Alocados à Contratos de Uso Temporário

*Abrangência:

*Franquia ou Isenções Adicionais:

*Regras de Aplicação:

Objeto de Custos
Definido como um conjunto de produtos fornecidos para o qual deseja-se avaliação pontual do custo.

+ Nova Modalidade

Modalidades		
Modalidade	Forma de Incidência	Ações

Cancelar

Salvar Modalidade

Confirmar

Aquaviário

- Aquávias
- Infraestrutura de Abrigo
- Monitoramento do Canal de Acesso

Acostagem

- Infraestrutura de Cais

Terrestre

- Infraestrutura de Ferrovias
- Infraestrutura de Rodovias
- Monitoramento do Acesso Terrestre

Movimentação

- Serviços de Movimentação

Armazenagem

- Infraestrutura de Armazenagem

Diversos Padronizados

- Água Potável
- Energia elétrica
- Telecomunicações
- Recolhimento de Resíduos

Equipamentos

- Fornecimento de equipamentos operacionais

Arrendamento

- Operacionais
- Não operacionais

Uso Temporário

Complementares

Grupos e Modalidades

Edição de novo Grupo Tarifário / Inclusão de Modalidade Tarifária

Cancelar

Salvar Modalidade

Confirmar

*Nome do Grupo:

TABELA I UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PROTEÇÃO E ACESSO AQUAVIÁRIO

*Objeto de custo (equivalente):

Custos Alocados à Utilização da Infraestrutura Marítima

*Pagador:

ARMADOR OU SEU AGENTE MARÍTIMO

*Produto Relacionado:

VANTAGEM QUE USUFRUEM OS NAVIOS, ENCONTRANDO PARA SEU ABRIGO, OU PARA

*Abrangência:

Os valores desta tabela remuneram, além das obrigações da Administração do Porto, definidas no artigo 17 da Lei nº. 12.815/2013, a utilização da infraestrutura de acesso aquaviário, por ela mantida, e que os requisitantes encontram para acesso e execução de suas operações no Porto, abrangendo:

*Franquia ou Isenções Adicionais:

Estão isentas das taxas as embarcações auxiliares de tráfego portuário do Terminal Salineiro de Areia Branca.

*Regras de Aplicação:

N/D.

Modalidades Tarifárias

Representam os diversos produtos ou serviços públicos individualmente ofertados pela administração portuária, previamente regulados pela ANTAQ, na forma de tarifa, de modo específico e divisível.



+ Nova Modalidade

Modalidades		
Modalidade	Forma de Incidência	Ações

Cancelar

Salvar Modalidade

Confirmar

Grupos e Modalidades

[Cancelar](#)
[Salvar Modalidade](#)
[Confirmar](#)

*Nome do Grupo:

TABELA I UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PROTEÇÃO E ACESSO AQUAVIÁRIO

*Objeto de custo (equivalente):

Custos Alocados à Utilização da Infraestrutura Marítima

*Pagador:

ARMADOR OU SEU AGENTE MARÍTIMO

*Produto Relacionado:

VANTAGEM QUE USUFRUEM OS NAVIOS, ENCONTRANDO PARA SEU ABRIGO, OU PARA

*Abrangência:

Os valores desta tabela remuneram, além das obrigações da Administração do Porto, definidas no artigo 17 da Lei nº. 12.815/2013, a utilização da infraestrutura de acesso aquaviário, por ela mantida, e que os requisitantes encontram para acesso e execução de suas operações no Porto, abrangendo:

*Franquia ou Isenções Adicionais:

Estão isentas das taxas as embarcações auxiliares de tráfego portuário do Terminal Salineiro de Areia Branca.

*Regras de Aplicação:

N/D.

[+ Nova Modalidade](#)

Inclusão de
novas
Modalidades e
Submodalidades
Tarifárias

Modalidades		
Modalidade	Forma de Incidência	Ações
1	Por tonelada de carga embarcada no Terminal Sali	+ -
1.1	Cabotagem (aparelhamento)	+ -
1.2	Longo Curso (aparelhamento)	+ -
2	Valor mínimo a ser cobrado	+ -

[Cancelar](#)
[Salvar Modalidade](#)
[Confirmar](#)

Estrutura Tarifária > Nova Estrutura



Contabil - Representante Tarifário



Sair



Eduardo da Silva
Marques

Representante Tarifário



Estrutura Tarifária



• Projeto

• Estrutura Tarifária



Estrutura Tarifária

Cancelar

Voltar

Continuar

Dados Gerais

Responsável

Estrutura

Tarifa

+ Novo Grupo

Visualização e
edição dos
Grupos
Tarifários
elaborados

Grupos e Modalidades				
Nome do Grupo	Pagador	Produto Relacionado	Quantidade de Modalidades Tarifárias	Ações
TABELA I UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PROTEÇÃO E ACESSO AQUAVIÁRIO	ARMADOR OU SEU AGENTE MARÍTIMO	VANTAGEM QUE USUFRUEM OS NAVIOS, ENCONTRANDO PARA SEU ABRIGO, OU PARA REALIZAÇÃO DE SUAS OPERAÇÕES D	2	  
TABELA II UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACOSTAGEM	ARMADOR OU SEU AGENTE MARÍTIMO	É A VANTAGEM (ITENS 1.1, 1.3 E 2.1) QUE USUFRUEM OS NAVIOS DE UTILIZAR-SE DOS CAIS OU PONTES DE AC	3	  

Cancelar

Voltar

Continuar

Contabil - Representante Tarifário
Sair





Eduardo da Silva Marques
Representante Tarifário

- [Estrutura Tarifária](#)
- [Projeto](#)
- [Estrutura Tarifária](#)

Estrutura Tarifária

[Cancelar](#)
[Salvar Rascunho](#)
[Voltar](#)
[Encaminhar para ANTAQ](#)

Dados Gerais
Responsável
Estrutura
Tarifa

Grupos e Modalidades				
Nome do Grupo	Modalidade	Forma de Incidência	Modalidade Tarifada?	Tarifa
TABELA I UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PROTEÇÃO E ACESSO AQUAVIÁRIO	1	Por tonelada de carga embarcada no Terminal Salineiro de Areia Branca	☐ Sim ☒ Não	
	1.1	Cabotagem (aparelhamento)	☒ Sim ☐ Não	3,90
	1.2	Longo Curso (aparelhamento)	☒ Sim ☐ Não	3,90
	2	Valor mínimo a ser cobrado	☒ Sim ☐ Não	15607,37
TABELA II UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACOSTAGEM	1	No Terminal Salineiro (alto mar)	☐ Sim ☒ Não	
	1.1	Por metro linear de cais ocupado por embarcação atracada e por dia ou fração (aparelhamento)	☒ Sim ☐ Não	19,74
	1.2	Pela mão-de-obra utilizada na amarração ou desamarração de embarcações, por manobra (taxa convencional)	☒ Sim ☐ Não	1925,15
	1.3	Pela utilização das defensas dos dolphins, por metro linear do comprimento total do navio atracado, por dia ou fração (taxa convencional) (aparelhamento)	☒ Sim ☐ Não	11,15
	1.4	Valor mínimo a ser cobrado por navio	☒ Sim ☐ Não	10702,20
	2	No Cais de Barcaças (alto Mar)	☐ Sim ☒ Não	
	2.1	Pela ocupação de cais de barcaças e utilização das defensas (aparelhamento)	☒ Sim ☐ Não	111,48
	3	Nas instalações de terra	☐ Sim ☒ Não	
	3.1	Atracação no cais em terra por metro linear de embarcação atracada por dia ou fração (Taxa Convencional) (aparelhamento)	☒ Sim ☐ Não	7,81

Enquadramento dos valores tarifários respectivos

Tarifa
É o preço público, cujo valor monetário é estabelecido pela ANTAQ, fixado em R\$ (Reais) por unidade de cobrança.

Estrutura Tarifária > Nova Estrutura


Agência Nacional de Transportes Aquaviários

**Eduardo da Silva Marques**
Representante Tarifário

Estrutura Tarifária

- Projeto
- Estrutura Tarifária**

Contabil - Representante Tarifário

Sair

✓ Dados salvos com sucesso. A estrutura tarifária foi encaminhada para ANTAQ e será analisada.

[+ Nova Estrutura](#)

Mostrando 10 registro(s)

Pesquisar:

Autoridade Portuária	Porto	Data de Cadastro	Data de Início da Vigência	Data de Término da Vigência	Status	Situação	Ações
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	Areia Branca	26/03/2019	21/05/2014		Vigente	Aguardando Aprovação	  

1 registro(s)

Anterior | Próximo